



**OFÍCIO Nº 060/2025.**

**Santa Cruz – PE, em 04 de junho de 2025.**

À Sua Excelência

**RANILSON BRANDÃO RAMOS**

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Excelentíssimo Senhor;

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar que, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, esta Câmara Municipal apreciou e deliberou sobre o Processo: 23100705-0, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, exercício financeiro de 2022.

O referido processo foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do **OFÍCIO Nº 1470/2025/TCE-PE/MPC-SPJ**, tendo sido recebido em 07 de abril de 2025. Em seguida, foi incluído no expediente ordinário e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise.

A gestora responsável pela ordenação das despesas no período em questão foi a Prefeita Municipal, Sra. Eliane Maria da Silva Soares. Conforme o Parecer Conjunto emitido pela referida Comissão, presidida pelo primeiro nomeado, foi recomendada a aprovação das contas. Essa decisão foi formalizada por meio do **Decreto Legislativo nº 01/2025**, aprovado em sessão realizada em 07 de maio de 2025.

A deliberação está em conformidade com o disposto no art. 31, § 2º da Constituição Federal; art. 86, § 2º da Constituição Estadual de Pernambuco; e art. 47, § 4º, V, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ao final da Discussão, as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, referentes ao exercício de 2022, foram **aprovadas por unanimidade**.

Encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos comprobatórios:

- Cópia do Ofício nº 050/2025, notificando a Sra. Eliane Maria da Silva Soares para apresentação de defesa;
- Pauta da Sessão;
- Cópia do Decreto Legislativo nº 01/2025;
- Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;
- Ata da Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2025;
- Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, atendendo às normas do Parecer Prévio do TCE;
- Comprovação da publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
**CLEDJANE TAVARES RODRIGUES**  
Presidente da Mesa.